



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO
Gerência de Gestão de Pessoas - AGERO-GGP

Ofício nº 59/2026/AGERO-GGP

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia

Assunto: **Ofício 3990 - AGERO (0066347221).**

Senhor Controlador,

Referimo-nos ao **Ofício nº 3990/2025/CGE-CTA**, por meio do qual Vossa Excelência solicita o envio de dados, em formato de planilha, concernentes à legislação atualizada que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos cargos vinculados à estrutura desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.

Sobre o tema, cumpre informar que a AGERO possui, atualmente, um corpo funcional composto por 66 (sessenta e seis) colaboradores, cuja distribuição detalha-se no quadro abaixo:

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO					
CDS	CEDIDOS	EFETIVOS DA AGERO	CONVOCADOS DO DER	À DISPOSIÇÃO	ESTAGIÁRIO
10	7	0	40	4	7
TOTAL GERAL	66 SERVIDORES				

*Nota: Dos 10 (dez) ocupantes de CDS, 02 (dois) são servidores cedidos acumulando a função.

Conforme se depreende da análise dos dados supracitados, esta Autarquia não possui, até a presente data, quadro próprio de servidores efetivos. Em decorrência dessa configuração institucional, inexistente legislação específica que institua Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) aplicável exclusivamente ao âmbito interno desta Agência.

Pelo exposto, informamos a impossibilidade material de atendimento à solicitação de remessa da referida planilha, ante a inexistência do objeto solicitado (PCCR próprio).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência julgar necessários.

Atenciosamente,

JÉSSICA SOUZA PEREIRA

Assessor V / AGERO-GGP

Gerência de Gestão de Pessoas - AGERO

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Souza Pereira, Chefe de Unidade**, em 28/01/2026, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS, Presidente**, em 03/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68611561** e o código CRC **DF4B7E56**.